



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 41/2011**

**Autoria: Rivaldo Pires Martins**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, uma equipe para fazer a manutenção das pontes que ainda restam. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a maioria das pontes encontrase com problemas, causando transtorno para todos que trafegam nas estradas rurais. Sala das Sessões, 15 de março de 2011. Rivaldo Pires Martins Vereador

**Sala das Sessões, 15 de Março de 2011**

Rivaldo Pires Martins  
Vereador(a) - PRB

